



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13006, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a transferência de recursos sob a forma de subvenção social às entidades que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sob a forma de subvenção social, no valor de R\$ 222.697,20 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), como cooperação financeira às atividades desenvolvidas, nos termos da Lei nº 4.755, de 17 de abril de 2013, às entidades a seguir relacionadas:

NOME	VALOR EM R\$	Dotação Orçamentária
Casa São Francisco de Idosos de Taubaté	R\$ 85.200,00	250400.3.3.50.43.08.241.4004.2139 Fonte 02 – cód.aplic. 5000014.
Lar Escola Santa Verônica	R\$ 74.497,20	250400.3.3.50.43.08.244.4002.2128 Fonte 02 – cód.aplic. 5000013.
Lar Irmã Amália sob o Patrocínio de São José	R\$ 63.000,00	250400.3.3.50.43.08.244.4002.2128 Fonte 02 – cód.aplic. 5000013.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão as dotações orçamentárias do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de abril de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo